



MEMORANDO SEI Nº 0023761586/2024 - SES.UAD.ACM

Joinville, 03 de dezembro de 2024.

À
SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico 453/2024.
Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração).

Em atenção ao documento SEI nº 0023757127 segue análise solicitada:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Fornecedor	Marca	Proposta de acordo com o edital	8.10.1- Registro Anvisa	8.10.2- Prospecto/ Ficha Técnica	Amostra	Parecer
4	25771 - AGULHA DESC. PARA QUIMIOTERAPIA 20 G X 25 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32; COM TUBO EXTENSOR. CANULA EM ACO SILICONIZADO, BISEL TIPO HUBER DE FACIL PENETRAÇÃO. TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE COM INJETOR LATERAL, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER-LOCK E TAMPA PROTETORA. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. Cota Reservada até 25%	Unidade	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	GMI GMI (150-2025Y5)	De acordo	80423540076 - Registro Ativo, confirmado no Portal ANVISA	Apresentou	EXIGE	Proposta de Acordo com o edital. Há a necessidade de apresentar amostra.

34	44201 - CATETER PERIFERICO Nº 16 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 16 G; IDENTIFICADO NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL, COM PROTETOR DE AGULHA; AGULHA EM AÇO, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS OU ASPEREZAS, QUE POSSIBILITE PUNÇÃO SEM RESISTÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE USO DE FORÇA EXTRA E QUE NÃO CAUSE DEFORMIDADE NO TECIDO DO PACIENTE. CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, FLEXÍVEL, ISENTA DE REBARBAS E QUE NÃO PERMITA COLABAMENTO OU ACOTOVELAMENTO; DEVE POSSIBILITAR PROGRESSÃO SUAVE NO PACIENTE, SEM RESISTÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE USO DE FORÇA EXTRA, SEM CAUSAR DEFORMAÇÕES NO TECIDO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32; DEVE SER ACIONADO SEM A NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DE FORÇA EXTRA E SEM A NECESSIDADE DE MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO; CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; CONECTOR LUER ADAPTAVEL EM QUALQUER EQUIPO E SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA; O DISPOSITIVO DEVE FUNCIONAR SEM A NECESSIDADE DE NENHUM MOVIMENTO DE ROTAÇÃO EM NENHUM MOMENTO DO PROCEDIMENTO DE PUNÇÃO; PRODUTO ATOXICO, ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE	POLYMED	De acordo	10150470473 - Registro Ativo, confirmado no Portal ANVISA	Apresentou	EXIGE	A empresa ofertou produto da marca Polymed. O edital veda a contratação de cateter da Polymed. Proposta Desclassificada.
36	44202 - CATETER PERIFERICO Nº 18 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 18 G; IDENTIFICADO NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL, COM PROTETOR DE AGULHA; AGULHA EM AÇO, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS OU ASPEREZAS, QUE POSSIBILITE PUNÇÃO SEM RESISTÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE USO DE FORÇA EXTRA E QUE NÃO CAUSE DEFORMIDADE NO TECIDO DO PACIENTE. CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, FLEXÍVEL, ISENTA DE REBARBAS E QUE NÃO PERMITA COLABAMENTO OU ACOTOVELAMENTO; DEVE POSSIBILITAR PROGRESSÃO SUAVE NO PACIENTE, SEM RESISTÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE USO DE FORÇA EXTRA, SEM CAUSAR DEFORMAÇÕES NO TECIDO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32; DEVE SER ACIONADO SEM A NECESSIDADE DE	Unidade	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Descarpack	De acordo	10330660052 - Registro vigente para o cateter fabricado pela Poly Medicure (Polymed), sendo a detentora do registro a empresa Descarpack, confirmado no portal da Anvisa	Apresentou, referente ao cateter fabricado pela Poly Medicure (Polymed) e importado pela empresa Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda (pág. 12 da proposta)	EXIGE	A empresa ofertou produto fabricado pela empresa Poly Medicure (Polymed) e distribuído no Brasil pela empresa Descarpack. O edital veda a contratação de cateter da Polymed. Proposta Desclassificada.

	APLICAÇÃO DE FORÇA EXTRA E SEM A NECESSIDADE DE MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO; CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; CONECTOR LUER ADAPTAVEL EM QUALQUER EQUIPO E SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA; O DISPOSITIVO DEVE FUNCIONAR SEM A NECESSIDADE DE NENHUM MOVIMENTO DE ROTAÇÃO EM NENHUM MOMENTO DO PROCEDIMENTO DE PUNÇÃO; PRODUTO ATOXICO, ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. Cota Reservada até 25%								
62	44207 - EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; ISENTO DE PONTOS DE VAZAMENTOS; BICO PERFURANTE COM TAMPA DE PROTEÇÃO, CAPAZ DE PERFURAR E PENETRAR FRASCO/ BOLSA DE SORO SEM A NECESSIDADE DE PERFURAÇÃO PRÉVIA OU USO DE FORÇA EXTRA E SEM DEFORMAR OU QUEBRAR; COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS EM SEU INTERIOR, COM GOTEJADOR PRECISO OBEDECENDO A RELAÇÃO 1 ML=20 GOTAS; COM ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E TAMPA REVERSÍVEL; TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 1,50 METROS DE COMPRIMENTO, QUE NÃO APRESENTE MEMÓRIA APÓS USO DA PINÇA ROLETE; INJETOR LATERAL ISENTO DE LATEX, QUE NÃO APRESENTE VAZAMENTO APÓS O USO; PINÇA ROLETE (REGULADOR DE FLUXO) DE ALTA PRECISÃO, COM AJUSTE PROGRESSIVO DA VAZÃO (DEVE PERMITIR AO PROFISSIONAL REGULAR O FLUXO DE GOTAS/MINUTO DA INFUSÃO ENTRE O ZERO E VAZÃO LIVRE, SEM VARIAÇÃO ABRUPTA DO FLUXO); CONECTOR DISTAL LUER LOCK COM TAMPA PROTETORA, QUE ENCAIXE-SE AO CATÉTER OU CONEXÃO DUAS VIAS SEM VAZAMENTOS, SEM A NECESSIDADE DE USO DE FORÇA EXTRA E QUE PERMITA A DESCONEXÃO AO FINAL DA INFUSÃO SEM EXIGIR FORÇA EXTRA; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAO GAMA; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA	Unidade	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Descarpack	De acordo	10330660054 - Registro Ativo, confirmado no Portal ANVISA	Apresentou. sei 0023757089 pág 14 "Não possui filtro de fluido"	EXIGE	Empresa descreve na proposta "<i>com filtro de partículas de 15 micras em seu interior</i>"; prospecto apresentado (SEI 0023757089 pág 14) descreve "Não possui filtro de fluido". No registro Anvisa constam modelos com filtro e sem filtro. Para a continuidade da análise, solicitamos que a empresa informe: 1- Qual o modelo do equipo ofertado? 2- O modelo ofertado possui filtro de partículas de 15 micras em seu interior?

Segue análise referente as diligências realizadas:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Fornecedor	Marca	Proposta de acordo com o edital	8.10.1- Registro Anvisa	8.10.2- Prospecto/ Ficha Técnica	Amostra	Questionamento na análise preliminar e manifestação da empresa	Parecer Final
38	44203 - CATETER PERIFERICO Nº 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 20 G; IDENTIFICADO NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL, COM PROTETOR DE AGULHA; AGULHA EM AÇO, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS OU ASPEREZAS, QUE POSSIBILITE PUNÇÃO SEM RESISTÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE USO DE FORÇA EXTRA E QUE NÃO CAUSE DEFORMIDADE NO TECIDO DO PACIENTE. CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, FLEXÍVEL, ISENTA DE REBARBAS E QUE NÃO PERMITA COLABAMENTO OU ACOTOVELAMENTO; DEVE POSSIBILITAR PROGRESSÃO SUAVE NO PACIENTE, SEM RESISTÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE USO DE FORÇA EXTRA, SEM CAUSAR DEFORMAÇÕES NO TECIDO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32; DEVE SER ACIONADO SEM A NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DE FORÇA EXTRA E SEM A NECESSIDADE DE MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO; CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; CONECTOR LUER ADAPTAVEL EM QUALQUER EQUIPO E SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA; O DISPOSITIVO DEVE FUNCIONAR SEM A NECESSIDADE DE NENHUM MOVIMENTO DE ROTAÇÃO EM NENHUM MOMENTO DO PROCEDIMENTO DE PUNÇÃO; PRODUTO ATOXICO, ESTERIL; EMBALAGEM	Unidade	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	INJEX	De acordo	10160610088- Registro vigente, referente a diversos modelos de cateter da marca Injex, confirmado no portal da Anvisa.	Apresentou	EXIGE	Na análise preliminar foi solicitado que a empresa fosse clara e confirmasse qual o modelo ofertado, IJ06 ou IJ 07? No retorno, a empresa informou "Boa tarde nosso cateter 20G como pode ver na imagem da caixa do mesmo é o IJ06."	Empresa confirmou que modelo ofertado é IJ06 - Marca Injex. Edital deixa claro " a Administração não aceitará o fornecimento das seguintes marcas para os itens 33 ao 42: Marca Medix, Marca Injex (registro Anvisa 10160610088 modelos IJ01 a IJ11), Marca Polymed". Proposta Desclassificada por ofertar item em desacordo com o exigido em edital.

	INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. Cota Reservada até 25%									
40	44204 - CATETER PERIFERICO Nº 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 22 G; IDENTIFICADO NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL, COM PROTETOR DE AGULHA; AGULHA EM AÇO, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS OU ASPEREZAS, QUE POSSIBILITE PUNÇÃO SEM RESISTÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE USO DE FORÇA EXTRA E QUE NÃO CAUSE DEFORMIDADE NO TECIDO DO PACIENTE. CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, FLEXÍVEL, ISENTA DE REBARBAS E QUE NÃO PERMITA COLABAMENTO OU ACOTOVELAMENTO; DEVE POSSIBILITAR PROGRESSÃO SUAVE NO PACIENTE, SEM RESISTÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE USO DE FORÇA EXTRA, SEM CAUSAR DEFORMAÇÕES NO TECIDO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32; DEVE SER ACIONADO SEM A NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DE FORÇA EXTRA E SEM A NECESSIDADE DE MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO; CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; CONECTOR LUER ADAPTAVEL EM QUALQUER EQUIPO E SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA; O DISPOSITIVO DEVE FUNCIONAR SEM A NECESSIDADE DE NENHUM MOVIMENTO DE ROTAÇÃO EM NENHUM MOMENTO DO PROCEDIMENTO DE PUNÇÃO; PRODUTO ATOXICO, ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE,	Unidade	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	INJEX	De acordo	10160610088- Registro vigente, referente a diversos modelos de cateter da marca Injex, confirmado no portal da Anvisa.	Apresentou	Exige	Na análise preliminar foi solicitado que a empresa fosse clara e confirmasse qual o modelo ofertado, IJ09 ou IJ 08? No retorno, a empresa informou "Boa tarde nosso cateter 20G como pode ver na imagem da caixa do mesmo é o IJ09."	Empresa confirmou que modelo ofertado é IJ09 - Marca Injex. Edital deixa claro " a Administração não aceitará o fornecimento das seguintes marcas para os itens 33 ao 42: Marca Medix, Marca Injex (registro Anvisa 10160610088 modelos IJ01 a IJ11), Marca Polymed". Proposta Desclassificada por ofertar item em desacordo com o exigido em edital.

LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. Cota Reservada até 25%									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 03/12/2024, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023761586** e o código CRC **16773D9D**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.187346-0

0023761586v13